

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063/2020, 11 de novembro de 2020.

“Dispõe sobre a antecipação da Feira Livre no Distrito de Tapiraípe, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre do Distrito de Tapiraípe que aconteceria no dia 15 de novembro de 2020 e passa a acontecer no dia 14 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

11 de novembro de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal